CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 288
DATA: 20 JAN 2023 HORA: 10:29
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 77/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica a manutenção das escolas cívico militar no Município de Gurupi.

Câmara Mun. de Gurupi
16 FEV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: ***a manutenção das escolas cívico militar no Município de Gurupi.***

Ailde Cabreira
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O objetivo é a continuação da melhora no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas, baseando-se no alto nível dos colégios militares do Exército, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares.

Ademais, nesse modelo, os militares atuam no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, ao passo em que professores e demais profissionais educacionais são responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico, acarretando diversos benefícios para a comunidade escolar, ensinando valores éticos e morais, nos quais os alunos devem buscar o respeito pela família.

Vários pais e responsáveis por alunos que ingressaram nas escolas com a modalidade cívico militar, elogiam o comportamento dos filhos não somente em casa, mas também com a sociedade como um todo.

Desta forma, é necessária manutenção das escolas cívico militar para dar continuidade às atividades educacionais no Município de Gurupi.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

Ronaldo Lira
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408